



ESTADO DO AMAZONAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Outorga a Senhora DULCIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA, o diploma de honra ao mérito.

Autor: Vereadora Aline Daiane Rosa de Souza

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO a Senhora DULCIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA, o diploma de honra ao mérito em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº ____/2024, o Povo de Codajás concede a Senhora DULCIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA, o diploma de honra ao mérito pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 18 de março de 2024.


ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA
Vereadora UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Codajás

Data 18/03/24 Hora 09:14

Protocolo n° 037 Assinatura
Rua 5 de Setembro 12, Centro – Codajás/AM – CEP: 69.450-000